

EXCEDENTES - RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DE DOCUMENTOS

PROJETO PARTIU IF 2026 - CAMPUS MURIAÉ

A Pró-Reitoria de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – IF Sudeste MG, no uso de suas atribuições legais, torna público o **Resultado Preliminar da Análise Documental dos Estudantes Excedentes** do processo seletivo de estudantes para o Programa Partiu IF 2026, conforme disposições do Edital nº 06/2026.

1. DOS RECURSOS

Os(as) candidatos(as) que desejarem **interpor recurso contra o presente resultado** deverão fazê-lo no dia **07 de abril de 2026**, mediante envio do **Formulário de Recursos (Anexo VI do Edital)** para o e-mail: partiuif@ifsudestemg.edu.br, devidamente preenchido e assinado.

Não serão aceitos recursos fora do prazo, incompletos ou enviados por outros meios.

2. ORIENTAÇÕES AOS(ÀS) CANDIDATOS(AS) DEFERIDOS(AS)

Os(as) candidatos(as) com situação DEFERIDA deverão aguardar a publicação do Resultado Final da Análise Documental, bem como as orientações para realização da matrícula, conforme cronograma do edital.

Modalidade: RF – PPI

Class.	Nome do estudante	Resultado	Motivo do Indeferimento
1	MARCOS VINICIUS DOS SANTOS SOUZA	DESCCLASSIFICADO	O candidato(a) não cumpriu os requisitos, conforme item 2.1 do edital

Modalidade: RF – EP

Class.	Nome do estudante	Resultado	Motivo do Indeferimento
1	JULYA FREITAS PEDROZA	DEFERIDA	
2	VALENTINA BRAGA DE OLIVEIRA ROSA	DEFERIDA	

Modalidade: IR – PPI

Class.	Nome do estudante	Resultado	Motivo do Indeferimento
1	VALENTINA JAVARINE RAMOS	INDEFERIDA	A candidata não foi considerado apto às vagas reservadas após análise fenotípica (autodeclaração não foi validada)
2	DARLENE CARVALHO SILVA	DESCCLASSIFICADO	Candidato(a) não compareceu para a entrega de documentos, conforme item 4.5 do edital
3	MARIA EDUARDA SOARES BAIA	DEFERIDO	
4	BERNARDO MOURA VASSALI	INDEFERIDO	Candidato(a) não compareceu para a entrega de documentos, conforme item 4.5 do edital
5	MARESSA ELISA CLEMENTE OLIVEIRA	INDEFERIDA	A candidata não foi considerado apto às vagas reservadas após análise fenotípica (autodeclaração não foi validada)

José Manoel Martins
Pró-Reitor de Extensão do IF Sudeste MG
Portaria GABREITOR/IFSUDMG nº 554, de 16 de maio de 2025